



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 161, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre retificação de férias regulamentares.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e de acordo com o Parecer Jurídico,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Retificar as férias regulamentares concedida ao servidor abaixo relacionado, por meio da Portaria SMA n.º 159, de 11 de setembro de 2014, a que têm direito conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, nas datas abaixo mencionadas:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Gilmar Pedro de Oliveira	Operador de Máquina readaptado	02/01/13 a 01/01/14	(30 dias) 08/09/14 a 07/10/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de setembro de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*